



GOVERNO
DA PARAÍBA

PBDOC: PBS-PRC-2025/00209
SGC: 25.510.000055.2025
Para: Gerência Financeira / Direção Superior
Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **AQUISIÇÃO DE TALONÁRIOS TIPO “B”**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização de Demanda (fls. 5-9) e Termo de Referência (fls. 10-22), documentos estes elaborados por parte da Gerência Executiva de Suprimentos e Logística.

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho **Nº PBS-DES-2025/02467**, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls. 11).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da presente aquisição, conforme justificativas elencadas no Documento de Formalização de Demanda, por parte da Gerência Executiva de Suprimentos e Logística, este que também informa quais foram os critérios utilizados para quantificação dos itens contidos na presente solicitação, justificando também os parâmetros utilizados de modo a suprir o estoque das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) - Hospital Regional de Guarabira.

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **VALOR POR ITEM**.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 03/02/2025 - 15:38hs e [PBS107333] [SENHA] NATANA KIVIA LOPES RUFINO DE SOUSA em 03/02/2025 - 15:41hs.
Documento Nº: 6838802.56082167-2565 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6838802.56082167-2565>



PBS-PRC-2025/00209V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Painel de Preços**, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), e no **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (<https://www.bancodeprecos.com.br/>). Além disso, foi aberto na plataforma Apoio cotações sob o número de Cotação **1146923**. Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, que se encontra anexa ao processo apresentou uma média saneada de **R\$ 414,00** (Quatrocentos e catorze quatorze reais) referente ao valor total da contratação de INTERVALO DE PREÇOS/COTAÇÕES SANEADAS entre **R\$ 311,50** (Trezentos e onze reais e cinquenta centavos) e **R\$ 585,50** (Quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

4. DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Para o referido processo foi divulgado no site da Fundação da PBSAÚDE no dia 23/01/2025 (<https://pbsaude.pb.gov.br/>) e aberto no portal Apoio Cotações, sob o N° 1146923, na data de 23 de janeiro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2025, constando registro de 03 (três) datas de vencimento, a primeira referente ao vencimento original e as seguintes referentes ao prazo prorrogado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 85).

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 23 de janeiro de 2025, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- START TECNOLOGIA LTDA;
- SABRA ENÉAS DE SOUZA;

Simultaneamente em resposta ao e-mail de chamamento enviado, foi recebida uma proposta externa do fornecedor:

- EDVALDO ALMEIDA DA SILVA-ME;

Outrossim, os fornecedores adiante descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- Christiane Cordeiro;
- Dimave;
- EquipMed;
- Instrutherm;
- Kors Brasil;

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 03/02/2025 - 15:38hs e [PBS107333] [SENHA] NATANA KIVIA LOPES RUFINO DE SOUSA em 03/02/2025 - 15:41hs.
Documento Nº: 6838802.56082167-2565 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6838802.56082167-2565>



PBSPRC202500209V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

- Med World;
- Medika;
- Panmedica;

- Sobre o local de entrega informamos que:

O fornecedor que apresentou o menor valor, EDVALDO ALMEIDA DA SILVA, é uma empresa localizada em João Pessoa (PB). No entanto, esta empresa cobra uma taxa adicional de frete para entregar o item no endereço especificado no item 3.1 do Termo de Referência (fl. 12), qual seja: Rua João Pimentel Filho, s/n, Centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000 (Hospital Regional de Guarabira - HRG). Quando incluído o custo do frete na proposta do fornecedor EDVALDO, a empresa vencedora da cotação passaria a ser a START TECNOLOGIA LTDA, localizada em Goiás, porém na condição de pagamento item 15.1 do termo de referência a proponente não atende ao solicitado. Dessa forma seguiria para o 3 colocado, o que elevaria os custos.

Diante disso, com o objetivo de tornar a aquisição mais viável, foi consultado o setor demandante por meio do **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/03768**, questionando a possibilidade de redirecionar a entrega para João Pessoa. Essa mudança tornaria a aquisição mais vantajosa, visto que as proponentes oferecem frete gratuito para entregas na região. Em resposta, por meio do **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/03898**, o setor demandante autorizou a alteração do endereço de entrega, sendo incluído um novo Termo de Referência retificado (fls. 28-40), com a alteração do **item 3.1**, ao invés de ser entregue no Hospital Regional de Guarabira, o material será recebido no endereço **Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - Expedicionários, João Pessoa - PB, 58030-000**.

5. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa **EDVALDO ALMEIDA DA SILVA** foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro nacional de empresas punidas - CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB**, conforme demonstrado as fls. 93-109, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao **Quadro de Sócios e Administradores (QSA)**, constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando em conformidade

Ainda assim, constam as fls. 110-123 as documentações de habilitação da empresa **EDVALDO ALMEIDA DA SILVA**.

6. CONCLUSÃO

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 03/02/2025 - 15:38hs e [PBS107333] [SENHA] NATANA KIVIA LOPES RUFINO DE SOUSA em 03/02/2025 - 15:41hs.
Documento Nº: 6838802.56082167-2565 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6838802.56082167-2565>



PBSPRC202500209V01

Deste modo, fora selecionado o fornecedor **EDVALDO ALMEIDA DA SILVA**, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	MARCA	QUANT. (Unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA GANHADORA
1	TALONÁRIO B – NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (NRB - AZUL) - Dimensões: formato do bloco com canhoto 28x10 cm - Formato da receita: 20x10 cm. - Acabamento: blocos de 50 vias com canhotos impressos em papel color pluss azul 75 g/m2, com numeração, serrilha, grampo e capa. A notificação de receita deverá conter devidamente impressos (art. 36 da portaria nº 344/1998) os seguintes itens: - Sigla da unidade de federação: PB. - Identificação numérica. (observação: a sequência numérica foi fornecida pela autoridade sanitária competente AGEVISA, autorização nº 0983/2025, com numeração sequencial de 02900701B a 02903200B) - Identificação do emitente: Governo do Estado da Paraíba/Fundação PB Saúde/CNPJ: 38.111.778/0001-40/Rua João Pimentel Filho, s/n, Centro, Guarabira-PB - CEP 58200-000/TEL: (83) 3229-9100. - Campo de identificação do paciente. - Campo do nome do medicamento ou da substância: prescritos sob a forma de denominação comum brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia. - Campo da data de emissão. - Campo da assinatura e carimbo do prescritor. - Identificação do comprador: nome completo, número do documento de identificação, endereço e telefone. - Campo de identificação do fornecedor. - Identificação da gráfica: nome, endereço e CNPJ impresso no rodapé de cada folha do talonário. Deverá constar, também, a numeração inicial e final concedidas ao profissional ou instituição e o número da autorização para confecção de talonários emitidas pela autoridade de vigilância sanitária local.	Talão	Gráfica HE	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	EDVALDO ALMEIDA DA SILVA – 02.052.874/0001-18

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais).

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 03/02/2025 - 15:38hs e [PBS107333] [SENHA] NATANA KIVIA LOPES RUFINO DE SOUSA em 03/02/2025 - 15:41hs.
Documento Nº: 6838802.56082167-2565 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6838802.56082167-2565>



PBSPRC202500209V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

NATANA KÍVIA LOPES RUFINO DE SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS
REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionários - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000



Assinado com senha por [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 03/02/2025 - 15:38hs e [PBS107333] [SENHA] NATANA KÍVIA LOPES RUFINO DE SOUSA em 03/02/2025 - 15:41hs.
Documento Nº: 6838802.56082167-2565 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6838802.56082167-2565>



PBSPRC202500209V01